



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Registro.”, conforme OFÍCIO CIRCULAR No 4/2023 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - Presidente

Amanda Machado dos Santos Duarte - CSP

Herbert Silva Ribeiro - CAE

Heloísa Santos Molina Lopes – Docente

Hamilton Trigo Rollo Junior – CLT

Art. 2º- A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.

Art. 4º- Revogar a PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 e a PORTARIA Nº 140/2022 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 17/03/2023 17:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516101

Código de Autenticação: b96dc65fdf



PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/RGT/IFSP